



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 013/2022 - DOEAL/MT DE 23.03.22.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 355, II, “b”, e o art. 375, ambos do Regimento Interno, designa como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar possível infração da ordem econômica na cadeia produtiva do leite e seus derivados, levando em conta inexistência de livre concorrência na relação entre as empresas de laticínio e os produtores de leite – abuso de posição dominante com imposição unilateral de preço pós-fixado – e a prática de truste por conta do incentivo ao consumo do chamado de leite longa vida pela monopolizadora das embalagens Tetra Pak, criada por meio do Ato nº 002/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 22 de fevereiro de 2022, os seguintes Senhores Deputados:

Titulares	Suplentes
Gilberto Cattani - Presidente	Dr. Eugênio
Prof. Allan Kardec	Valdir Barranco
Thiago Silva	Carlos Avallone
Dr. Gimenez	Ulysses Moraes
Xuxu Dal Molin	Sebastião Rezende

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente